



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E

**São Francisco**

Construindo uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 140/2023**

**DE 20 DE JULHO DE 2023.**

"*Decreta Vacância de Cargo que Menciona*".

A Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 inciso, "V" da Lei nº 206/2002, de 26 de Novembro de 2002, *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Civis de São Francisco-SE* e,

Considerando, inclusive, o pedido espontâneo de "DEMISSÃO VOLUNTÁRIA" da *Servidora Público Municipal a Senhora "MARCLÉA OLIVEIRA ROCHA DE LIMA"*;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de "PROFESSOR III 160 HORAS", conforme o Decreto de Nomeação nº 008/08, de 13 de fevereiro de 2008, em decorrência do "PEDIDO ESPONTÂNEO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA" da Servidora Público Municipal, a *Senhora "MARCLÉA OLIVEIRA ROCHA DE LIMA"*, Portadora do RG: 1.257.084 - 2ª via - SSP/SE e CPF: 694.042.325-72, lotada na "Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco-SE, em 20 de julho de 2023.

*Alba dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal

**Certidão:**

Certifico que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, bem como, no Portal da Transparência, para conhecimento geral, em 20 de julho de 2023.

*Sidnei Martins de Araújo*

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 208/2019